
SER Social

CRISE AMBIENTAL E LUTAS SOCIAIS
Brasília (DF), v. 26, nº 52, janeiro a junho de 2023

Racismo de Estado e eugenia sob a égide neoliberal

State racism and eugenics under the neoliberal aegis
Racismo de Estado y eugenesia bajo la égida neoliberal

Simone Sobral Sampaio¹
<https://orcid.org/0000-0003-3452-5414>
Robson de Oliveira²
<https://orcid.org/0000-0003-3271-4086>

Recebido em: 29/09/2020

Aprovado em: 19/09/2022

Resumo: O presente artigo tem como proposta analisar o discurso governamental brasileiro pronunciado pelo então Presidente da República, pelo Ministro da Economia e por assessores, por ser possível identificar nessas marcas o longo processo de constituição da eugenia no Brasil, agora atualizado em tempos da Covid-19. Para isso, vamos nos valer do escopo teórico formulado por Foucault sobre Biopolítica, bem como de autores brasileiros que nos ajudam a formular hipóteses sobre a história da eugenia no Brasil. Por meio disso, entende-se

1 Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (2003). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). *E-mail:* <simonessamp@gmail.com>.

2 Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (2019). Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR). *E-mail:* <robson.de.oliveira@ufpr.br>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4740853063552868>>.

que a plasticidade da eugenia se adapta à atualidade do neoliberalismo como dispositivo de imunização do mercado, de reorganização da concorrência, de estabelecimento de um “ambiente de negócios”, cuja competitividade não precisa eliminar os mais fracos, pois disso cuida a Covid-19, à medida que ela participa da norma “eugênica” brasileira da erradicação de formas de vida consideradas disgênicas, radicalizada durante a pandemia.

Palavras-chave: racismo de Estado; eugenia; Covid-19; Biopolítica; pandemia.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the Brazilian governmental speech pronounced by the then President of the Republic, Minister of Economy and advisers, as it is possible to identify in these marks the long process of constitution of eugenics in Brazil, now updated in the days of Covid-19. To this end, we will rely on the theoretical scope formulated by Foucault on Biopolitics, as well on Brazilian authors who help us to formulate on the history of eugenics in Brazil. Through this it was possible to conclude that the plasticity of eugenics adapts itself in the present time of neoliberalism as a device for immunizing the market, reorganizing competition, establishing a “business environment” whose competitiveness does not need to eliminate the weak, since Covid-19 takes care of it as it participates in the Brazilian “eugenic norm” for the eradication of life forms considered dysgenic, radicalized during the pandemic.

Keywords: State racism; eugenics; Covid-19; Biopolitics; pandemic.

Resumen: Este artículo tiene como finalidad analizar el discurso gubernamental brasileño, pronunciado por el entonces presidente de la república, el Ministro de Economía y sus asesores, ya que es posible identificar en estos marcos el largo proceso de constitución de la eugenesia en Brasil, ahora actualizado en los días del Covid-19. Para ello, utilizaremos el alcance teórico formulado por Foucault sobre Biopolítica, así como autores brasileños que nos ayudan a formular sobre la historia de la eugenesia en Brasil. A través de ello, se pudo concluir que la plasticidad de la eugenesia se adapta en la actualidad del neoliberalismo como dispositivo para inmunizar el mercado, reorganizar la competencia, establecer un “ambiente empresarial” cuya competitividad no necesita eliminar a los débiles, de eso se ocupa el Covid-19, a medida que participa en la norma “eugénica” brasileña

para la erradicación de formas de vida consideradas disgénicas, radicalizadas durante la pandemia.

Palabras claves: racismo de Estado; eugenesia; Covid-19; Biopolítica; pandemia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é apresentado mais de dois anos após a determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS) referente à adoção do distanciamento social devido à pandemia da Covid-19, em março de 2020 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020). Desde os primeiros meses da eclosão da Covid-19 e antes mesmo da declaração do quadro pandêmico, o posicionamento público do governo brasileiro produziu inúmeras instabilidades institucionais, que vão desde a política social – em especial, a política de saúde – até as políticas econômicas e ambientais.

Intranquilidade e incerteza povoaram e povoam o sentimento geral diante das ingerências do Governo Federal. Dentre elas, menciona-se a importante reunião ministerial – ocorrida em 22 de abril de 2020 – que tinha como propósito apresentar um plano de retomada da economia, chamado de “Pró-Brasil”. Na gravação da reunião, cujo conteúdo foi divulgado por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é evidenciada a ausência de um plano de resposta à pandemia, sendo que as parcas menções à doença e à crise sanitária envolveram, por exemplo, orientações vindas do presidente para deturpar informações e para sugerir que as causas das mortes fossem registradas como doenças crônicas, obliterando os efeitos devastadores da Covid-19 (BREDA, 2021).

A referida reunião condensa a direção do Governo Federal sobre o que fazer diante de uma crise sanitária, somada a uma crise econômica, mostrando-se – na sua vulgaridade – concepções eugenistas de naturalização da pandemia e justificativas para deixar milhões de pessoas morrerem.

Como observatório analítico para se entender a postura – ou deveríamos dizer impostura – governamental, o percurso apresentado no presente artigo parte das análises foucaultianas sobre o biopoder. Tal escolha analítica deve-se por permitir aliar conceitos sobre o Estado, o racismo e a economia neoliberal. As relações de poder cuja marca é

o racismo organizam formas de saber como se origina a eugenia, cuja influência historicamente se deu em diferentes esferas, como a educação, a saúde, a criminologia e a antropologia, entre outras.

A formação social brasileira tem no eugenismo uma de suas marcas como tessitura da violência social (STEPAN, 2005). Ao mesmo tempo, a concepção eugênica se atualiza na contemporaneidade por meio de ações que objetivam a apropriação do capital genético de povos específicos (TIERNEY, 2002; CUNHA, 2003) e a manipulação genética na produção de seres humanos “superiores” (ZUBOFF, 2020). Trata-se de um resgate dos valores eugênicos outrora perpetuados por essa ciência racista entre o final do século XIX e o início do XX, mas agora utilizando-se de outras nomenclaturas e estratégias. Em síntese, essa racionalidade assenta-se na intersecção com o capitalismo em formatação neoliberal, seja abertamente no discurso genético, com a promessa de formar seres humanos melhores ou com a ideia do capital humano, de modo a permitir vislumbrar em quais corpos deverão ser investidos e quais devem ser considerados nas decisões governamentais e na ação do mercado.

Por tal razão, este artigo inicialmente apresenta a racionalidade racista que organiza o Estado moderno, por meio da história e da presença da eugenia no Brasil, para assim ilustrar como o referido discurso modula na contemporaneidade a política brasileira e suas escolhas em plena pandemia da Covid-19. A sofisticação presente na racionalidade eugênica dialoga ainda com o aprimoramento do patrimônio genético e com a fantasmagoria neoliberal do capital humano, que definem quais são os corpos indesejáveis e de quais maneiras deve-se assegurar ao mercado a primazia em torno das decisões acerca de quais vidas devem prosperar e quais devem ser expostas à morte.

1. Racismo de Estado e eugenia na constituição do Brasil

A constituição da “razão de Estado” moderna se deu na articulação de saberes e de tecnologias de poder suficientes ao fortalecimento do Estado. Por meio da segurança e da economia política, organiza-se o edifício do biopoder, isto é, relações de poder em que a vida é manipulável por meio de dispositivos e tecnologias diversas. Nas palavras de Foucault, “(...) o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais

vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (FOUCAULT, 2008a, p. 3).

É a partir do século XIX que as características fundamentais e constituintes dos povos que compunham os territórios colonizados requisitaram dos invasores europeus a elaboração de demarcadores no interior da população por meio da origem, do fenótipo ou da etnia. Almeida (2019) denomina esse movimento histórico, típicos dos países colonizados, como um processo de racialização, o que teria fornecido às classes dirigentes uma espécie de hierarquização das raças. Dentre suas funções à “razão de Estado”, o racismo permitiu estabelecer censuras do tipo biológico e subdividir a população, fragmentá-la em sua constituição, sempre apoiada, para isso, no biopoder. Outra função do racismo foi permitir uma relação positiva com a morte do outro, da raça inferior, da ameaça biológica, para assim assegurar a sobrevivência dos melhores exemplares da espécie, para o fortalecimento e a purificação de uma “raça superior”. Dessa maneira, constitui-se o que Foucault (1999) denominou como racismo de Estado no interior das relações do biopoder. Tal forma de racismo é o que permitirá a um tipo de poder, apoiado no primado do “fazer viver e deixar morrer”, fomentar e expor de inúmeras formas a morte de determinado segmento, ou seja, “a raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização apoiada no biopoder” (FOUCAULT, 1999, p. 306).

É a partir do século XIX que o racismo científico, enquanto um dos componentes centrais à “razão de Estado” moderna, constituído no longo processo de estatização do biológico, irá explicar e justificar a colonização de territórios e a dominação de povos autóctones pela Europa (STEPAN, 2005).

Para o desenvolvimento dessa racionalidade, o evolucionismo foi um componente central, já que, por meio de suas gradações, da hierarquia das espécies, da luta pela sobrevivência e da eliminação dos menos aptos, ofertou estratégias de poder herdadas das práticas colonialistas com um gabarito de inteligibilidade com premissas biologizantes que justificavam a superioridade do caucasiano europeu sobre os demais (SCHWARCZ, 1993).

Da produção de justificativas ao genocídio, à punição da criminalidade, à explicação da loucura e às diferenças entre as classes sociais, toda a compreensão da vida – ao adentrar no campo político

entre o século XIX e o início do XX – foi atravessada pela modalidade do racismo de Estado. “O racismo vai se desenvolver *primo* com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador” (FOUCAULT, 1999, p. 307). Por meio da racionalidade evolucionista, o racismo de Estado inflige um corte que justifica as diferenças e as maneiras de suprimir as formas de vida em conflito com um ideal de superioridade racial.

Tal racionalidade racista teve na teoria da degenerescência um dos principais pontos de irradiação. Trata-se de uma teoria que se apoiava no princípio da transmissibilidade da tara “hereditária”³, que serviu como núcleo de um saber médico voltado à decifração da loucura e da anormalidade desde a segunda metade do século XIX. Foi uma proposta que rapidamente passou a influir na medicina legal e teve efeitos propulsores consideráveis para a eugenia, influenciando toda uma tradição literária, criminológica e antropológica (STEPAN, 2005).

A eugenia é, sucintamente, a ciência do aperfeiçoamento racial, um tipo de racionalidade racista que foi consolidado entre diversos países da Europa, da África e da América entre o final do século XIX e o início do século XX. Um tipo de teoria que propõe um conjunto de ações interventivas para o refinamento dos genes da raça humana. A eugenia sustenta-se na supremacia de um discurso racista dirigido aos inimigos externos da nação e aos inimigos internos que ameaçam o esplendor do Estado (STEPAN, 2005). Sua presença entre os países, suas práticas e suas propostas variam muito; todavia, é possível afirmar que os países colonizados, submetidos ao que Gorender (2016) define como *escravismo colonial*, detiveram características eugênicas específicas, voltadas à justificativa da superioridade do caucasiano europeu sobre os descendentes dos africanos escravizados, os povos autóctones e os imigrantes asiáticos.

Os europeus e seus descendentes, na condição de elites nos territórios colonizados – ou de passado colonizador –, encontraram nas explicações oferecidas pela eugenia a maneira de legitimar cientificamente

3 Teoria que tem em Bénédicte-Augustin Morel (1809–1873) um de seus principais precursores, ao defender a tese de que certas doenças eram transmitidas não apenas por agentes externos, pois reconhecia a predisposição hereditária de perturbação das funções psíquicas de certos indivíduos por meio de uma “constituição cerebral” anormal, a partir de sua origem (ascendência) ou raça. Trata-se de uma predisposição que seria identificável desde o nascimento por suas “anomalias” nas esferas da inteligência, dos sentimentos, dos instintos, isolada ou conjuntamente. Na grande maioria das vezes, os predispostos com degenerescência o são por acumulação de taras hereditárias, mas podem chegar a tal estado também pela ação de agentes etiológicos potentes, por enfermidades como varíola, rubéola, febre tifoide, doenças fetais e traumatismos que atuam no período de desenvolvimento cerebral do indivíduo (COSTA, 1989).

o que era considerado, até então, como mera superioridade divina delegada ao europeu. Naquele momento histórico, a eugenia ratificou como uma premissa discursivamente científica um conjunto de preconceitos e, ao mesmo tempo, identificava no inimigo interno os perigos de uma raça já debilitada no interior da nação e que enfraquecia o Estado (STEPAN, 2005).

O racismo científico, cujos substratos teóricos e políticos encontraram, na eugenia, meios para a sua legitimação e disseminação, compõe discursos que servem à dominação econômica, política, social e cultural. Teorias com um princípio hierárquico que define os mais fortes, os mais aptos e os superiores, classificando determinada “raça” como fraca, inapta e inferior, cujos traços marcantes eram vistos na “origem”, tendo a “preguiça” e a “indisciplina” como motivos para o seu atraso. Trata-se de um discurso científico que, ao sustentar o preconceito racial, termina por assegurar e justificar a desigualdade social reinante. Tomado como superior, o “branco” serviu como solução empregada, isto é, a política do embranquecimento foi utilizada como mecanismo de correção da degeneração representada pelos afrodescendentes, pelos povos autóctones e asiáticos e, especificamente, no interior da própria Europa, de modo que dentre os efeitos do discurso da superioridade ariana está o advento do holocausto durante a Segunda Guerra Mundial.

Somente no século XIX, a partir do momento em que se constituiu um racismo de Estado, no momento em que o Estado teve de aparecer, de funcionar e de se mostrar como o que assegura a integridade e a pureza da raça, contra a raça ou as raças que o infiltram, que introduzem em seu corpo elementos nocivos e que é preciso, conseqüentemente, expulsar por razões que são de ordem política e biológica ao mesmo tempo. Foi nesse momento que o antissemitismo se desenvolveu, retomando, utilizando, extraindo da velha forma do antissemitismo toda uma energia e toda uma mitologia que não haviam sido, até então, utilizadas na análise política da guerra interna, da guerra social. Naquele momento, os judeus pareceram ser – e foram descritos como –, a um só tempo, a raça presente no meio de todas as raças e aquela cujo caráter biologicamente perigoso reclama, da parte do Estado, certo número de mecanismos de recusa e de exclusão (FOUCAULT, 1999, p. 101).

Em suma, propunha-se a administração científica e “racional” da espécie humana, ao se introduzirem ideias inovadoras e polêmicas nas áreas social e política, o que inclui a seleção social deliberada dos indivíduos considerados disgênicos, com os meios para impedir a sua reprodução e, no limite, para a eliminação de raças consideradas inferiores.

No Brasil, a eugenia angariou o apoio de cientistas, intelectuais, políticos e de parte da população, com propostas de melhoria da composição hereditária, ao encorajar a reprodução de sua estirpe aos indivíduos e grupos julgados adequados e ao defender que os inadequados não transmitissem seus genes e sua fealdade às gerações futuras. A eugenia compareceu no processo de modernização das primeiras faculdades de medicina e de direito (cf. SCHWARCZ, 1993), no discurso psiquiátrico racista produzido pela Liga Brasileira de Higiene Mental (cf. COSTA, 1989), no âmbito da literatura e das artes – cujo exemplo mais influente é Monteiro Lobato (cf. MOTA, 2003) – e, principalmente, no âmbito da educação, pois a eugenia também foi incluída como disciplina obrigatória na formação de crianças e adolescentes (cf. DÁVILA, 2006).

É importante observar que os pressupostos da eugenia tinham uma intersecção com distintas políticas públicas. Um bom exemplo é a política educacional, pois o médico Miguel Couto ocupou tanto a presidência da Associação Brasileira da Educação como esteve na idealização do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. Nas atas do evento, pode-se observar que a educação ‘cumpre valioso papel ao progresso humano, de modo a evitar a proliferação de pessoas degeneradas’⁴ (COSTA, 1989).

As diversas perspectivas sobre a eugenia adotadas no Brasil apoiavam-se em reflexões científicas amplamente difundidas em países como Estados Unidos e França. Essa proximidade com perspectivas eugênicas difundidas em outros países é coerente não apenas com o perfil colonizador do país – e daí decorreu o seu compartilhamento com tendências norte-americanas (STEPAN, 2005) –, mas também com a influência que os intelectuais franceses tiveram sobre os intelectuais percussores dessas teorias (tais como Renato Kehl) e com a constituição das primeiras faculdades no Brasil (SCHWARCZ, 1993).

4 Isso decorria principalmente do perfil das políticas e das ações eugênicas levadas a cabo pelo poder público no Brasil no período. Tratava-se de um perfil de eugenia negativo, ou seja, oficialmente não elaborava propostas que intervissem diretamente sobre o corpo da população, tais como a esterilização, pois a educação se constituía como um campo fértil para a proliferação de concepções eugênicas de superioridade racial, somadas a ideias oriundas do sanitarismo e do higienismo (STEPAN, 2005).

Na diversidade de indicações colhidas sobre a eugenia em nosso país, seu eixo norteador era o de organizar suas assertivas por meio da teoria da degenerescência, aproximando-a do higienismo e do sanitarismo.

Nas últimas décadas do século XIX, a ideia da eugenia emergiu em muitas áreas da América Latina como parte dos debates sobre evolução, degeneração, progresso e civilização. Seu desenvolvimento mais sistemático, no entanto, surgiu depois da Primeira Guerra Mundial, com o estabelecimento de sociedades e organizações eugênicas específicas. A partir de então, a eugenia tocou ou influenciou a história da medicina, da família, da maternidade, da população, da criminologia, da saúde pública e do bem-estar social. Muitos esforços legislativos referentes à reprodução humana, ao controle das doenças e à regulamentação da imigração para a América Latina somente podem ser integralmente entendidos se levarmos em conta os conceitos eugênicos, que, no mínimo, deram-lhes estrutura retórica e embasamento médico-moral. A eugenia foi importante porque ocupou o espaço cultural no qual se deu a interpretação social, porque articulou novas e poderosas imagens da saúde como questão de hereditariedade e raça (STEPAN, 2005, p. 15).

Podemos utilizar como marcador temporal do eugenismo na realidade brasileira a Sociedade Eugênica do Brasil – a primeira da América Latina –, fundada por Renato Kehl, em 1918, em São Paulo, bem como a data de 1929, quando houve o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, que teve, dentre os seus objetivos, a finalidade de compreender o “tipo brasileiro”, o lugar qualitativo da mestiçagem na sua composição (STEPAN, 2005). A questão posta circulava entre os que argumentavam a favor do purismo e aqueles que se colocavam a favor da mestiçagem, sendo que, em ambos, se observa a racialização como eixo fundamental ao estabelecimento de hierarquizações na compreensão do “brasileiro”.

Os intelectuais e políticos que se apropriavam da racionalidade eugênica se deparavam com o dilema da miscigenação no país. Dessa maneira, a “purificação”, ainda que imprescindível, poderia se apoiar no elogio à mestiçagem (cujos defensores mais célebres foram Sílvio Romero e Oliveira Viana) ou na sua condenação (tendo Renato Kehl como o

principal porta-voz). Tratava-se de definir se a miscigenação serviria para fortificar a raça ou, pelo contrário, para degenerá-la, a fim de cumprir o ideal de homogeneização da raça, para garantir o melhoramento da espécie, incentivando o “encontro de raças” ou condenando a miscigenação.

O final do século XIX atravessou mudanças radicais, com a Abolição da Escravatura, mas com os efeitos de uma alforria que não fomentou condições para a inserção do negro como trabalhador livre. Somado a isso, ocorreu a chegada dos imigrantes europeus, com compreensões muito mais avançadas sobre a condição de trabalhador livre e de constituição da classe trabalhadora. Esses componentes alocados na constituição da classe trabalhadora no Brasil contribuíram para o fomento de um discurso racista tanto sobre os negros (a embriaguez, a recusa ao trabalho e as perversões sexuais) quanto sobre os imigrantes (com a identificação de tipos de má origem e índole ruim, tais como: “os japoneses são insolúveis como o enxofre”, “os italianos são comunistas” e “os judeus são parasitas”) (COSTA, 1989).

Em síntese, no caso brasileiro, o racismo é o mecanismo central e a eugenia foi a justificativa para que as elites políticas e intelectuais, entre o final do século XIX e o início do século XX, defendessem uma hierarquia racial, que teria sua encarnação mais “amena”, décadas depois, na concepção de uma “democracia racial” em nosso país. Passado mais de um século da fundação da Sociedade Eugênica no Brasil, o que temos contemporaneamente é um cenário em que o discurso e a prática do Governo Federal brasileiro, ao buscar ofertar respostas à ameaça de um agente patogênico, encontram mais do que eco, mas um tipo de influência direta da racionalidade eugênica em sua relação racista e de banalização da morte de determinada população.

2. A racionalidade eugênica no discurso governamental contemporâneo

A importância da medicina em tempos de pandemia é incontornável, já que “[...] é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores” (FOUCAULT, 1999, p. 302). Dessa maneira, se a importância do discurso médico diante da pandemia da Covid-19 é

ponto pacífico, trata-se de entender de que ordem é o discurso médico que atravessa a fala presidencial: “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre” (BOLSONARO, *apud* BREDA, 2021, p. 47), disse Jair Bolsonaro, ao ser questionado sobre a escalada da quantidade de mortes pela Covid-19, no dia 28 de abril de 2020. Ainda na mesma entrevista, depois de confirmar que ela estava sendo gravada, o presidente afirmou:

Lamento a situação que nós atravessamos com o vírus. Nos solidarizamos com as famílias que perderam seus entes queridos, que a grande parte eram *peessoas idosas [sic] [grifo nosso]*. [...] É o que eu digo para vocês: o vírus vai atingir 70% da população. Infelizmente, é a realidade. Mortes vão *[sic]* haver. Ninguém nunca negou que haveria mortes (BOLSONARO, *apud* BREDA, 2021, p. 47).

Seguindo o mesmo raciocínio: “É uma neurose. 70% [da população] vai pegar o vírus” (BOLSONARO, *apud* BREDA, 2021, p. 65), disse o presidente, em passeio de *jet ski*, aos tripulantes de um barco, no dia 9 de maio de 2020. No dia 26 de março de 2020, em mais um encontro fortuito com seguidores e repórteres, ele já havia declarado:

Até porque o brasileiro tem que ser estudado. Ele não pega nada. Você vê o cara pulando em esgoto ali, sai, mergulha, tá certo? E não acontece nada com ele. Eu acho até que muita gente já foi infectada no Brasil, há poucas semanas ou meses, e ele já tem anticorpos que ajuda *[sic]* a não proliferar isso daí [...]. A quarentena vertical tem que começar pela própria família. O brasileiro tem que aprender a cuidar dele mesmo, pô (BOLSONARO, *apud* BREDA, 2021, p. 43).

Os pronunciamentos manifestam uma concepção acerca da população que sugere um tipo de “imunização”, como resultado da falta de saneamento e higiene, quando o presidente afirma que os brasileiros seriam resistentes ao vírus, pois estariam acostumados a conviver com esgotos, de modo que cada um deveria cuidar de si próprio, ou seja, portanto, sem contar com o poder público. E, ao final, busca a desresponsabilização, a desregulação e a justificativa pela omissão do poder público nas demandas emergentes da pandemia, visto que caberia às famílias – e não ao Estado – a busca por alternativas para a

sua sobrevivência. Na ausência do poder público no que se refere ao atendimento, à assistência e à vigilância, a quem caberia essa função? Na concepção “necroliberal” do presidente, exclusivamente ao mercado.

Nesse sentido, é subjacente à fala presidencial não um discurso antimedicina, mas um discurso médico amparado na eugenia. Em entrevista concedida à TV Cultura em 11 de maio de 2020, o médico Arnaldo Lichtenstein, diretor do Hospital das Clínicas, afirma que a postura presidencial, ao minimizar a gravidade da Covid-19,

[...] não é um negacionismo da ciência isso, é uma linha de raciocínio muito diferente e cruel. Sabe-se que quando 70% das pessoas pegarem a doença, o vírus arrefece, não é preciso parar a economia. Os idosos em sua maioria vão morrer, os doentes também, e vão ficar os jovens e atletas. Isso se chama eugenia. Lembre-se de que o sistema político mundial usava isso (LICHTENSTEIN, 2020, recurso *on-line*).

O flagrante desprezo à população brasileira – como se, ao já estar “acostumada” com as péssimas condições sanitárias, suportaria o vírus – inferioriza-a, ao afirmar que ela não necessitava de cuidados. Trata-se de um elemento que dialoga com um aspecto importante da sofisticação dos discursos médicos, qual seja, a qualidade dos genes de uma população. O discurso presidencial, ao sugerir que a população brasileira tinha anticorpos para o enfrentamento da pandemia, em virtude da falta de saneamento e de higiene, embora tosco, repercute por partir de uma importante figura pública e reverbera na compreensão da população sobre a Covid-19 e sobre os efeitos da pandemia.

Por tal razão, a fim de apresentar a configuração da eugenia na atualidade, os efeitos da omissão do poder público e o direcionamento das respostas às demandas da população pela via exclusiva do mercado, abordaremos a seguir a relação entre o racismo, o neoliberalismo e o capital humano.

3. A eugenia e o seu legado contemporâneo

Há contemporaneamente um modo de emersão do discurso eugênico que se dá pelos projetos de aperfeiçoamento individual e pelas

formas de manipulação do material genético, de maneira que, também, precisa ser compreendido para entendermos os efeitos da naturalização dos discursos eugenistas como os proferidos pelo presidente.

Em verdade, certos discursos médicos recentes, embora possuam tais premissas, procuram dissociar a eugenia do autoritarismo e do totalitarismo, práticas que se disseminaram no século XX e que possuíam nesse ramo da ciência um apelo e um projeto societário inegável. As práticas contemporâneas da ciência que lidam com a temática do aperfeiçoamento genético, inclusive, evitam utilizar o termo “eugenia” e outras práticas racistas, que despertam reações negativas em virtude do legado que possuem, tais como a pseudociência da frenologia, a criminologia racista de Lombroso e a antropologia criminal de Nina Rodrigues (ZUBOFF, 2020).

Atualmente, a eugenia comparece com outra nomenclatura, projetos e práticas, mas a defesa do refinamento da raça, aqui tratada como “genes humanos”, permanece. Um dos principais exemplos é a forma como a manipulação genética é apresentada como aceitável, desde que seu uso seja limitado e com protocolos com comprovada justificativa à garantia do progresso. Nesse sentido, é emblemático o discurso dos cientistas vinculados ao projeto de sequenciamento do DNA da espécie humana: “Será um passo filosófico muito importante na história de nossa espécie. Estamos indo da leitura do nosso código genético para a capacidade de escrevê-lo. Isso nos dá a capacidade hipotética de fazer coisas jamais contempladas”, afirma Craig Venter (O GLOBO ON-LINE, 2007). O que esse cientista está afirmando é a possibilidade de um eugenismo “positivo” de melhoramento da espécie como recurso louvável, desde que tenha justificativa moral. Nesse sentido, os inúmeros progressos técnicos apresentados coadunam com a eugenia como mecanismo que assegura a produção de uma melhor descendência.

O projeto de sequenciamento do genoma humano organiza uma considerável rede de universidades e centros de pesquisa, bem como empresas privadas de biotecnologia e farmacologia. Tem-se a proposta de estudos para o aperfeiçoamento humano, o combate a doenças e a produção de medicamentos que requisitam o sequenciamento do genoma humano para a sua consecução (ZUBOFF, 2020). Além disso, ao mesmo tempo, constata-se uma discussão sobre questões éticas que envolvem a coleta de material genético por parte de entidades públicas e empresas privadas (TIERNEY, 2002).

Para estudiosos da bioética, as lutas pelos direitos humanos em nosso século deverão ser permeadas pelo lema “nossos genes nos pertencem”. Como exemplos das lutas já desencadeadas em virtude disso, temos o patenteamento do DNA de autóctones nos Estados Unidos (na década de 1990, para o desenvolvimento de remédios contra a leucemia), assim como a comercialização do DNA de autóctones brasileiros (também na década de 1990, pela empresa norte-americana Coriell Cell) e a apropriação de todo o material genético da população da Islândia pelo governo (para a venda à empresa norte-americana De-Code, em 2000). São alguns exemplos da maneira como a apropriação da racionalidade eugênica assume novas configurações em virtude da complexificação e dos avanços da ciência, bem como de seus estudos sobre a raça (CUNHA, 2003).

No caso dessas populações, em específico, a atenção se volta a elas em virtude do grau de isolamento e homogeneidade do seu material genético, o que torna mais viável o sequenciamento. Todavia, no caso dos povos originários, além do histórico colonizador e da difusão de doenças pelos europeus, que teria contribuído à gigantesca dizimação desses povos ao longo dos séculos, há ainda registros de experimentos realizados que expuseram populações inteiras ao risco de morte, em nome do aperfeiçoamento genético. Como exemplo, cita-se a empreitada do geneticista James Neel e do antropólogo Napoleon Chagnon, que – em visita às aldeias Yanomami em 1968, na Venezuela – teriam disseminado intencionalmente sarampo entre os indígenas para a coleta de provas sobre a superioridade genética dessa etnia (TIERNEY, 2002).

O estudo do sequenciamento do genoma humano envolve ainda biopirataria, exposição ao risco de contaminação de etnias e apropriação, tanto pública quanto privada, do que podemos denominar como patrimônio genético. Acreditar que essa coleta seja segura por estar atrelada a uma universidade e a centros de pesquisa ou que ela seja necessária, em virtude do progresso, constitui uma postura ingênua, pois as relações entre o público e o privado são complexas quando se trata de setores que dependem de financiamento do setor privado. Basta lembrar que, em muitos casos, os estudos e as pesquisas objetivam a produção de medicamentos, vinculando-os diretamente à indústria farmacêutica, que é massivamente privada. Sendo os Estados Unidos um dos principais centros difusores dessas pesquisas, é necessário ressaltar ainda a gestão público-privada das universidades e dos centros de pesquisa. Um exemplo

disso é a empresa norte-americana Celera Genomics Corporation, que – com um investimento aproximado de US\$ 2 bilhões em pesquisas com o genoma humano – possuía, no início dos anos 2000, mais de 6 mil pedidos provisórios de patentes de genes (CUNHA, 2003).

Em 1979, em sua análise sobre o neoliberalismo, Foucault argumentou que a genética cumpriria um importante papel na constituição do *homo economicus*. Os cálculos econômicos concernentes àquilo que os neoliberais denominam de “capital humano” – que, em síntese, seria a maneira de compreender a conduta econômica dos indivíduos ao decompor suas potencialidades entre capital, competência e renda – perfazem a sua composição entre elementos inatos e elementos adquiridos. No espectro dos elementos inatos, as análises no campo da hereditariedade investigam a ascendência dos indivíduos, a constituição de um bom equipamento genético.

Em outras palavras, um dos interesses atuais da aplicação da genética às populações humanas é possibilitar reconhecer os indivíduos de risco e o tipo de risco que os indivíduos correm ao longo da sua existência. Vocês me dirão: também nesse caso não podemos fazer nada, [pois] nossos pais nos fizeram assim. Sim, claro, mas, a partir do momento em que se pode estabelecer quais são os indivíduos de risco e quais são os riscos para que a união de indivíduos de risco produza um indivíduo que terá esta ou aquela característica quanto ao risco de que será portador, pode-se perfeitamente imaginar o seguinte: que os bons equipamentos genéticos – isto é, [os] que poderão produzir indivíduos de baixo risco ou cujo grau de risco não será nocivo nem para eles, nem para os seus, nem para a sociedade –, esses bons equipamentos genéticos vão se tornar certamente uma coisa rara e, na medida em que será uma coisa rara, poderão perfeitamente [entrar], e será perfeitamente normal que entrem, em circuitos ou em cálculos econômicos, isto é, em opções alternativas (FOUCAULT, 2008b, p. 313).

O que Foucault está nos explicando é que o problema político da genética ganha atualidade e interferência direta de seu próprio tempo. Para os neoliberais, seria o problema da melhoria genética do capital humano. Os discursos promissores e animadores sobre os benefícios da melhoria genética, sobre o ‘véu sedutor do aperfeiçoamento da condição humana’, modulam como horizonte a hipótese de um determinado

corpo como resultado de uma engenharia que deixa, no ‘subterrâneo’, corpos indesejáveis, cujos efeitos racistas são facilmente previsíveis.

Nesse caso, a eugenia é o mais fiel possível à sua etimologia: a origem da palavra vem do grego e significa “nascer bem”. A engenharia genética caminha a passos largos para assegurar a criação de seres humanos cada vez mais eugênicos, apoiados em padrões pré-estabelecidos de um ideal de saúde e beleza. O caminho que pavimenta isso contemporaneamente não é apenas apoiado nos experimentos e na manipulação genética de etnias específicas. Talvez ainda não estejamos elaborando as questões de forma adequada; afinal, em uma sociedade organizada sob a égide neoliberal, em que a condição de cidadão é suplantada pela condição de consumidor, o que significa para os cientistas, os engenheiros genéticos e, principalmente, para as empresas financiadoras dessas empreitadas a composição de seres humanos geneticamente melhores? A questão que se deveria colocar, então, não é se devemos fabricar seres humanos geneticamente superiores, mas sim quem não deverá ser produzido pela engenharia genética do porvir.

Como dito, a racionalidade eugênica, expressa por meio da manipulação genética, assume uma roupagem mais sofisticada, mas em seu cerne jamais poderá deixar de defender a reprodução dos ditos eugênicos e a eliminação dos disgênicos. Entre as décadas de 1930 e 1970, em diversos países do mundo, onde a eugenia se tornou política pública de saúde e social, a tática mais comum era a esterilização dos disgênicos, o impedimento da reprodução dos considerados torpes ou indesejados⁵ (STEPAN, 2005).

No caso do Brasil, a hipótese eugênica de que os jovens e os fortes sobreviverão – que comparece no discurso governamental e de parte significativa do empresariado – se propõe à erradicação das

5 Um exemplo disso é a lei eugênica de Veracruz, no México, que foi redigida por um sociólogo e economista e elaborada sobre os auspícios da Sociedade Mexicana de Eugenia, em 1932. “Pela nova lei, a esterilização eugênica deveria tornar-se um dos aspectos de um novo serviço dentro do Departamento de Saúde do Estado, a ser denominado Seção de Eugenia e Higiene Mental. O serviço deveria concentrar-se na hereditariedade, na criminalidade, na prostituição, no alcoolismo e na condição mental das crianças. [...] O controle de natalidade foi legalizado poque a classe média e as classes “desejáveis” estavam recorrendo aos contraceptivos e, por conseguinte, não estavam se reproduzindo, enquanto as classes mais baixas, “menos desejáveis”, reproduziam-se em excesso, provocando a degeneração da raça mexicana. A nova lei, afirmava-se, colocaria o controle da natalidade ao alcance de todos, com resultados positivos para o aprimoramento eugênico” (STEPAN, 2005, p. 139). No caso brasileiro, a estratégia de esterilização nunca foi “legalizada”, o que nunca foi um óbice para a adoção dessas estratégias. Provas disso são os amplos relatos sobre as estratégias levadas a cabo por iniciativas nacionais e internacionais contra as mulheres autóctones, conforme foram detalhadamente apresentados por Tierney (2002), Galeano (2011) e Kopenawa e Albert (2015).

vidas “disgênicas” em busca da melhoria e do refinamento do material genético da população brasileira. Não por manipulação genética, mas por “seleção natural”, ofertada oportunamente pela Covid-19, ou seja, genocídio travestido de “sobrevivência do mais forte”, racismo estrutural, cujos efeitos mais devastadores foram sentidos pela classe trabalhadora.

4. A sociedade de normalização neoliberal: de olho no capital humano

Na aula de 14 de fevereiro de 1979, do curso “Nascimento da Biopolítica”, Foucault nos explica que o problema do neoliberalismo é compor uma forma de regulação do poder político global parametrizada nos princípios fundamentais de uma economia de mercado. “Não se trata, portanto, de liberar um espaço vazio, mas de relacionar, de referir, de projetar numa arte geral de governar os princípios formais de uma economia de mercado” (FOUCAULT, 2008b, p. 181). Isso quer dizer que o neoliberalismo, na interpretação do filósofo, é uma arte de governar baseada em uma vigilância permanente, com um Estado incisivo na regulação perfeita da concorrência desejada pelos neoliberais, em que os indivíduos devem ter a liberdade de escolher. Advém daí a ojeriza produzida em relação aos direitos sociais, como se fossem restritivos e limitadores da autonomia individual. No neoliberalismo, a cidadania é dada pelo consumo.

A racionalidade neoliberal, atravessada por teorias científicas e apoiada em modelos econômicos cuja austeridade fiscal para tudo o que se destine aos direitos sociais é seu principal suporte, organiza uma normatividade que hierarquiza, em nome da fortificação do mercado, sua matéria suprema, servindo como referência maior na definição de quais vidas devem prosperar e quais devem ser eliminadas⁶. Conforme Almeida, Batista e Rossi (2020), a austeridade é racista.

Como fenômeno estrutural, o racismo está presente e naturalizado nas instituições econômicas. Na política fiscal, isso pode ser identificado a partir de seu impacto sobre a desigualdade social, medida tanto pela renda quanto pelo acesso a serviços públicos, exercidos pelo

6 Sobre a austeridade fiscal e seu impacto sobre a sociedade, principalmente a partir da ascensão do modelo neoliberal de governo, sugere-se a leitura de Blyth (2020).

lado da tributação e do gasto público. A política fiscal pode reduzir ou aumentar as desigualdades raciais, pode contribuir para a garantia de direitos ou para a violação dos mesmos. No Brasil, a política fiscal contribui para o aumento das desigualdades pelo lado da tributação e para a redução dessas desigualdades pelo lado do gasto público, especialmente os gastos sociais. Não obstante, o programa de austeridade não visa transformações pelo lado da arrecadação, mas busca reduzir justamente o lado que contribui para a redução das desigualdades e que beneficia proporcionalmente mais a população negra (ALMEIDA; BATISTA; ROSSI, 2020, p. 146-147).

No que se refere à relação do neoliberalismo com o mercado, Foucault (2008b, p. 199) analisa a intervenção desse modelo de gestão da vida em todos os espaços da sociedade, por meio de seu principal regulador: o mercado. Ao contrário de uma relação que se quer separada do Estado, independente, o mercado no neoliberalismo se traduz como a única modulação possível na regência tanto das práticas governamentais quanto de outras esferas da vida social.

O governo neoliberal não tem de corrigir os efeitos destruidores do mercado sobre a sociedade. Ele não tem de constituir, de certo modo, um contraponto ou um anteparo entre a sociedade e os processos econômicos. Ele tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo, ele tem de intervir nesta sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade (FOUCAULT, 2008b, p. 199).

É como se o lema do governo atual devesse ser “o mercado acima de todos”. A curiosa intervenção do Estado se dá justamente por um processo seletivo de rentabilidade alcançável pelos indivíduos. As vidas negociáveis e as que não possuem saldo se estabelecem como indicadores satisfatórios para a definição de como o Estado deve se comportar. Os negócios que se mostram lucrativos devem prosperar e, para isso, destinam-se somas de dinheiro público. Já para aqueles que não prosperarão, é melhor deixá-los definhando.

Como afirmou o Ministro da Economia, Paulo Guedes, devem ser salvas apenas as grandes empresas. Na reunião ministerial realizada

no dia 22 de abril de 2020, ele afirma o seguinte: “Nós vamos ganhar dinheiro usando recursos públicos para salvar grandes companhias. Agora, nós vamos perder dinheiro salvando empresas pequenininhas” (ÍNTEGRA..., 2020). Parece que o cálculo político dos riscos, quanto aos recursos e às possibilidades comerciais, é feito de modo a fomentar a riqueza estatal por meio do investimento em atores específicos do setor privado.

Todavia, a racionalidade que move esse cálculo precisa ser investigada de forma mais detalhada. Gary Becker – teórico que elabora estudos sobre o capital humano e que comparece nas análises feitas por Foucault – vai afirmar que há uma incontornável diferença entre o capital humano e as outras formas de capital. Para ele, a diferença fundamental é que o capital humano não pode ser dado como garantia para conseguir empréstimos ou pagar dívidas. Por esse motivo, investir nos pobres é um subinvestimento. Se não receber garantias do governo sobre a cobertura dos riscos que ele representa, tampouco o mercado irá assumir esses riscos. Segundo Becker (2014),

Nas sociedades modernas, **ainda que eu invista em capital humano, não posso usá-lo como garantia de empréstimos**. É por isso que o mercado de empréstimos acaba sendo tão subdesenvolvido. Por exemplo, empréstimos para estudantes: eles se desenvolveram muito nos Estados Unidos porque o governo oferece sua garantia e a subsidia; caso contrário, esse mercado não se desenvolveria. Por quê? Por causa da diferença fundamental entre capital e capital humano. Compro uma casa, posso hipotecá-la e, se eu não pagar minhas contas, ela pode ser confiscada, como vem acontecendo cada vez mais agora. Nesse caso [no capital humano], não posso me oferecer como garantia, [pois] não estamos mais na escravidão ou em outras formas de servidão contratual que aceitavam essa garantia. A sociedade moderna pôs fim a tudo isso e por boas razões. Não podemos mais fazer isso, mas, ao mesmo tempo, os pobres se encontram impedidos de investir em si mesmos, mediante o fato de não terem outra forma de capital como garantia. **O subinvestimento nos pobres vem em parte dessa especificidade do capital humano** (BECKER, 2014, p. 17-18) [nossos grifos, nossa tradução].

Nas análises de Becker, lê-se uma comparação referente ao corpo do escravo, que pode ser colocado como uma garantia pelo seu proprietário⁷. Becker afirma que, na sociedade moderna, por boas razões, isso não é mais possível, o que impede os pobres de se oferecerem na forma de capital; afinal, a sua condição de nada vale. No caso, o investimento em empréstimos estudantis, como os que ocorrem nos Estados Unidos, se justificaria na medida em que a garantia em tela é dada pela subvenção do Estado, o qual se oferece para a cobertura dos riscos de que determinado empréstimo será pago.

Ou seja, o capital humano passa, assim, a ser um componente elucidativo dentre as vidas eugenicamente toleráveis, pela maneira como a racionalidade neoliberal apoia-se no racismo de Estado para definir formas de tornar as mesmas vidas mais rentáveis. E, dentre tais formas, compõe-se um conjunto de estratégias que objetiva a apropriação do tempo de vida por meio do endividamento da classe trabalhadora (LAZZARATO, 2017). É a fantasmagoria do capital humano, o “investir em si mesmo” como meio de se tornar não apenas rentável ao capital, mas justificável em sua existência, que é – ao mesmo tempo – individual (pois não existe tal coisa como a sociedade) e é completamente coextensiva a utilidade que os indivíduos possuem para o mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo ultraneoliberal do presidente Bolsonaro, ao parecer se omitir de fornecer respostas à crise sanitária, possui uma forma de regulação que se dá por outros meios. Trata-se de um governo que induz que cada indivíduo, em um processo flagrante de concorrência – neste caso, de manter-se no mercado –, busque seus próprios meios de sobrevivência. Os indivíduos deixados no jogo da concorrência serão capazes de calcular os riscos e aproveitar as oportunidades. Quando o mecanismo da concorrência impera como grande trunfo neoliberal, a eugenia como parceira da racionalidade econômica se estabelece como um mecanismo de regulação das ações e das omissões do governo.

Pode-se dizer que os procedimentos da eugenia atravessam as decisões governamentais nos dois aspectos que modulam o biopoder:

⁷ É importante lembrar que são numerosos os casos de trabalhos análogos à escravidão no Brasil, em que são utilizados artifícios para ocasionar o alto endividamento do trabalhador para aprisioná-lo, como um meio para que ele pague uma suposta dívida.

segurança (a polícia pode matar e será perdoada) e economia (quem será socorrido?). As práticas e os discursos que temos presenciado são, acima de tudo, legatários do neoliberalismo como gabarito de inteligibilidade ao entendimento daquilo no qual é passível de se intervir e do que se deve deixar como está, a partir do viés do mercado, com a medição das boas práticas na gestão da sociedade e, por fim, tendo a vida como um componente adjacente, que se incute na relação entre o Estado e o mercado como algo modulável, mediante o tipo de vida que requisita – desses dois atores – a proteção ou o extermínio.

No caso da pandemia da Covid-19, com base nas respostas providenciadas pelo governo Bolsonaro, tem-se como evidência a supremacia do mercado perante a preservação das vidas. Trata-se de um processo que se destaca pela racionalidade eugênica, que se sofisticou na relação com a economia. Neste caso, os disgênicos serão todos aqueles que sequer merecem a cobertura do Estado, devido à baixa ou à nula qualidade de seu capital humano. Vidas que podem ser eliminadas por sua condição de “disgênicas”, ao se lançarem na concorrência livre do mercado parametrizado pela pandemia, em busca de sua sobrevivência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019 (Feminismos Plurais).

ALMEIDA, Silvio de; BATISTA, Waleska Miguel; ROSSI, Pedro. Racismo na economia e na austeridade fiscal. In: DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (Orgs.). **Economia Pós-Pandemia: Desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020, p. 153-171.

BECKER, Gary. American neoliberalism & Michel Foucault's 1979 birth of biopolitics lectures: A conversation with Gary Becker, François Ewald, and Bernard Harcourt (version original); Gary Becker dialogue avec Michel Foucault, p. 265-288; Socio [En ligne], 3 / 2014, mis en ligne le 22 octobre 2014. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/socio/702>>. Acesso em: 4 ago. 2022.

BLYTH, Mark. **Austeridade: A história de uma ideia perigosa**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

BREDA, Tadeu (ed.). **Bolsonaro Genocida**. São Paulo: Elefante, 2021.

COSTA, Jurandir Freire. **História da psiquiatria no Brasil**: Um corte ideológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Xenon, 1989.

CUNHA, Rodrigo. Bioética discute uso da informação do genoma humano. **Patrimônio Genético** [S. l.], 10 abr. 2003. Reportagens, p. 1. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/dossies-1-72/reportagens/genetico/gen06.shtml>>. Acesso em: 5 ago. 2022.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura**: Política social e racial no Brasil, 1917-1945. São Paulo: Unesp, 2006.

DIWAN, Pietra. **Raça Pura**: Uma história da eugenia no Brasil e no mundo. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999 (Coleção Tópicos).

_____. **Segurança, território, população**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a (Coleção Tópicos).

_____. **Nascimento da Biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b (Coleção Tópicos).

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2011 (Coleção L&PM Pocket).

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. 6ª ed. São Paulo: Expressão Popular, Perseu Abramo, 2016.

ÍNTEGRA das Falas do Ministro Paulo Guedes na Reunião Ministerial com Bolsonaro. Brasília: **A15News**, 2020 (19 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JJAUeca2bck>>. Acesso em: 8 ago. 2022.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A Queda do Céu**: Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LAZZARATO, Maurizio. **O Governo do Homem Endividado**. São Paulo: N-1 Edições, 2017.

LICHTENSTEIN, Arnaldo: “Isso se chama eugenia, lembre-se de que o sistema político mundial usava isso”. **Jornal da Cultura**, 11 maio 2020.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TDztePweQqc>>. Acesso em: 7 ago. 2022.

MOTA, André. **Quem é bom já nasce feito**: Sanitarismo e eugenia no Brasil. Rio de Janeiro: Dp&a, 2003 (Passado Presente).

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870–1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

O GLOBO ON-LINE (Brasil) (ed.). **Cientista americano cria cromossomo artificial**. Paraná, p. 1-2, out. 2007. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/cientista-americano-cria-cromossomo-artificial-ao9xqija0dj3x8vkum4qpm826/>>. Acesso em: 7 ago. 2022.

STEPAN, Nancy Leys. **A Hora da Eugenia**: Raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

TIERNEY, Patrick. **Trevas no Eldorado**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (Suíça) (ed.). **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on Covid-19** (2020). Disponível em: <<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>>. Acesso em: 6 ago. 2022.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.